



FUPREVAS

Instituto de Previdência do Município de Vassouras
Estado do Rio de Janeiro
CNPJ nº 06.134.286/0001-84

TERMO DE REFERÊNCIA

O **Instituto de Previdência do Município de Vassouras**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.134.286/0001-84, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei 8.666/93 ART. 24º DA E LEI 10.024/19, ART. 3º, XI, convoca as empresas interessadas em fornecer o seguinte objeto por meio de dispensa de licitação em razão do valor: **OBJETO:** Contratação de uma Empresa especializada em fornecimento de alimentos e bebidas para Coffe-Break (Buffet). **PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:** 21/11/2023. **E-MAIL PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:** fuprevas@yahoo.com.br.

1. DO OBJETO:

1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência a **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA** para o Instituto de Previdência do Município de Vassouras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. DOS SERVIÇOS COTADOS

BUFFET (Coffe-Break): Cardápio: Com opções: pão francês; requeijão, pasta de atum; azeitona ou frango; presunto, queijo, biscoito, torrada, mini pão de queijo, biscoito, salgados fritos (com 4 opções de escolha), salgado assado (com 3 opções de escolha); mini sanduiches de pão de forma ou pão de batata com recheio de pasta de frango ou atum, bolos variados de chocolate, banana ou de cenoura. Bebidas: café, água gelada, suco de frutas (com 02 opções de escolha), refrigerante de 1ª linha, diet, light e



FUPREVAS

Instituto de Previdência do Município de Vassouras
Estado do Rio de Janeiro
CNPJ nº 06.134.286/0001-84

normal, sachês de açúcar, sachês de adoçante, colher para misturar o café, copo descartável de 50ml para café e 300ml para água.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de contratação de uma Empresa para o fornecimento do material acima listado, que irá ser aplicado nos dias 22,23 e 24/11/2023, manhã e tarde, 40 pessoas por cada vez, 02 (duas) vezes ao dia, no auditório da Secretaria de Saúde.

4. DA ENTREGA

A entrega dos produtos deverá ser imediatamente (aplicação in-loco) após o chamamento do vencedor (menor de preço) da licitação.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento ocorrerá após a entrega da **NOTA FISCAL**, em até 06 (seis) dias úteis e após atesto do setor competente.

5.2 O pagamento será via **TED** para conta jurídica informada.

Vassouras, 14 de novembro de 2023.